

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.511, de 30 de outubro de 1.987.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços públicos prestados pelo TEN VALDÍVIO GONÇALVES DE ALMEIDA, íntegro Militar que sempre honrou a sua Pátria;

CONSIDERANDO os seus predicados morais, a sua abnegação familiar, social e o seu incansável trabalho como agricultor, tendo contribuído para a grandeza do Município;

CONSIDERANDO a sua ativa participação em diversas atividades de interesse da comunidade local;

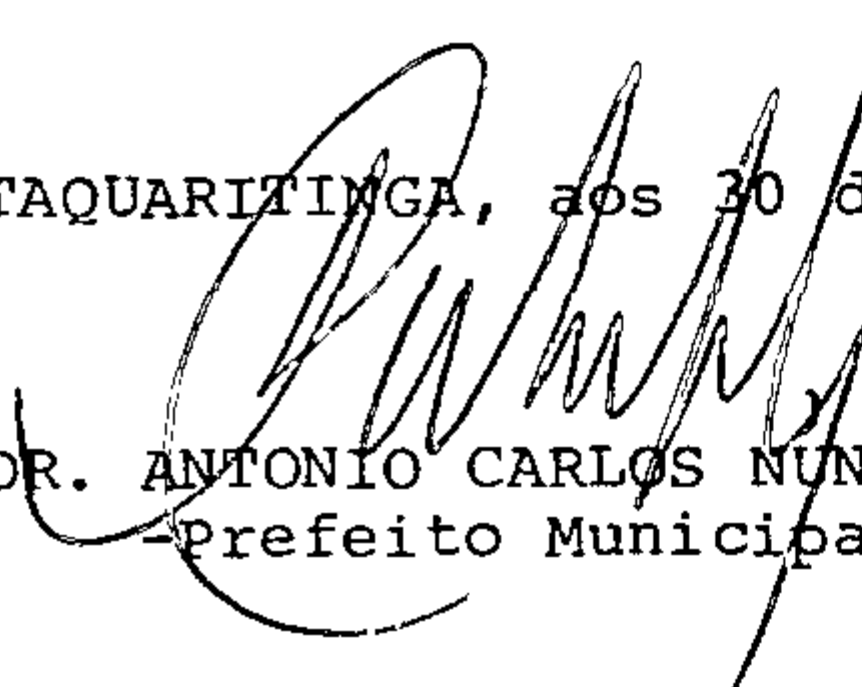
CONSIDERANDO, ainda, suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu caráter e sua marcante presença em nossas vidas particulares e públicas,

D E C R E T A:-

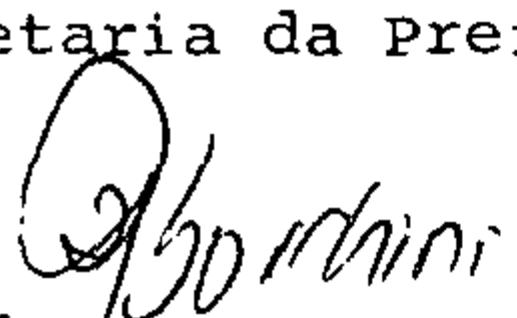
ARTIGO 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO por 3 (três) dias, pelo falecimento do senhor TEN VALDÍVIO GONÇALVES DE ALMEIDA, Diretor do Departamento Agrícola da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de outubro de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-